



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2081 – DATA 29/04/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.612, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.080/2022, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 3.236.300,00 (três milhões, duzentos e trinta e seis mil e trezentos reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1212	08.244.0004.2077	3.3.90.36	0000	37.000,00
12.1212	08.122.0004.2078	3.3.90.30	0000	100.000,00
12.1212	08.122.0004.2078	3.3.90.39	0000	100.000,00
12.1212	08.122.0004.2078	3.3.90.93	0000	23.000,00
12.1212	08.122.0004.2078	4.4.90.92	0000	2.000,00
12.1212	08.243.0018.2083	3.3.90.39	0000	30.000,00
12.1212	08.244.0004.2215	3.1.90.04	0000	55.000,00
12.1212	08.244.0004.2215	3.1.90.13	0000	45.000,00
12.1212	08.244.0018.2237	3.3.90.39	0000	155.000,00
12.1212	08.244.0067.2284	3.3.90.36	0000	22.000,00
12.1224	08.244.0067.2210	3.3.90.32	0028	30.000,00
12.1224	08.122.0067.2211	3.3.90.34	0029	400.000,00
12.1224	08.122.0067.2211	3.3.90.39	0029	350.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.1.90.04	0029	620.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.1.90.13	0029	201.300,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.50.43	0000	783.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.30	0024	160.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.36	0029	123.000,00
			TOTAL	3.236.300,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1212	08.243.0018.2083	3.3.90.34	0000	23.000,00
12.1212	08.244.0030.2209	3.3.90.30	0000	10.000,00
12.1212	08.244.0030.2209	3.3.90.34	0000	20.000,00
12.1212	08.244.0030.2209	3.3.90.39	0000	7.000,00
12.1212	08.243.0039.2214	3.1.90.04	0000	7.000,00
12.1212	08.243.0039.2214	3.3.90.30	0000	7.000,00
12.1212	08.244.0004.2215	3.3.90.34	0000	90.000,00
12.1212	08.244.0004.2215	3.3.90.39	0000	65.000,00
12.1212	08.244.0004.2247	3.3.90.39	0000	20.000,00
12.1212	08.244.0003.2283	3.1.90.13	0000	100.000,00
12.1212	08.244.0003.2283	3.3.90.34	0000	140.000,00
12.1212	08.244.0003.2283	3.3.90.36	0000	10.000,00
12.1212	08.244.0003.2283	3.3.90.39	0000	70.000,00
12.1224	08.243.0067.2204	3.1.90.04	0029	13.500,00





12.1224	08.243.0067.2204	3.3.90.30	0029	18.000,00
12.1224	08.243.0067.2204	3.3.90.34	0029	10.000,00
12.1224	08.243.0067.2204	3.3.90.36	0029	10.000,00
12.1224	08.243.0067.2204	3.3.90.39	0029	32.800,00
12.1224	08.122.0067.2211	3.3.50.43	0029	30.000,00
12.1224	08.122.0067.2211	3.3.90.30	0029	90.000,00
12.1224	08.122.0067.2211	4.4.90.52	0029	300.000,00
12.1224	08.122.0067.2231	3.3.90.30	0029	30.000,00
12.1224	08.122.0067.2231	3.3.90.39	0029	30.000,00
12.1224	08.122.0067.2232	3.3.90.30	0029	20.000,00
12.1224	08.122.0067.2232	3.3.90.39	0029	20.000,00
12.1224	08.122.0067.2232	4.4.90.52	0029	7.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.1.90.04	0000	400.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.1.90.13	0000	83.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.3.90.34	0029	40.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	4.4.90.52	0029	50.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.34	0028	30.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.34	0029	320.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.39	0024	160.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.1.90.04	0029	20.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.50.43	0000	300.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.30	0029	45.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.34	0029	595.000,00
12.1224	08.244.0067.2293	3.1.90.04	0029	10.000,00
12.1224	08.244.0067.2293	3.1.90.13	0029	3.000,00
			TOTAL	3.236.300,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de abril de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 12.613, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.080/2022, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 10.689.200,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0241	15.451.0036.1094	4.4.90.51	0000	862.200,00
02.0241	15.451.0036.1094	4.4.90.51	0024	171.000,00
02.0241	15.451.0036.1095	4.4.90.51	0000	1.000.000,00
02.0241	15.451.0036.2299	3.3.90.39	0000	5.206.000,00
02.0241	15.451.0036.2299	4.4.90.51	0000	3.450.000,00
			TOTAL	10.689.200,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
06.0606	28.843.0051.9147	3.3.90.91	0000	10.689.200,00
			TOTAL	10.689.200,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de abril de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65-2022-09D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO CAJUEIRO, Nº 100, ESTRADA FEIRA-JAGUARA, DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL RAUL RIBEIRO DE OLIVEIRA. **Contratada:** HENRIQUE ROZEVELTH LOPES LIMA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 12/04/2022. ANACI BISPO PAIM.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65-2022-09D

CONTRATO Nº 104-2022-09C - Processo Administrativo Nº 146-2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO CAJUEIRO, Nº 100, ESTRADA FEIRA-JAGUARA, DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL RAUL RIBEIRO DE OLIVEIRA. Contratada: HENRIQUE ROZEVELTH LOPES LIMA. Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Assinatura do Contrato: 12/04/2022. Feira de Santana, 12/04/2022.

Fica remarcada a LICITAÇÃO 023-2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 018-2022

Objeto: Locação de iluminação cênica no prazo de execução 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 13/05/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - Número correspondente: 935576. Feira de Santana, 28/04/2022. Marizete Vieira Silva e Souza – Pregoeira.

LICITAÇÃO 024-2022 – PREGÃO PRESENCIAL 019-2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de injeção eletrônica e elétrica, com aquisição de peças e acessórios para os veículos de pequeno, médio e grande porte e de máquinas da Prefeitura de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 13/05/2022 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 28/04/2022. Cleidenice Silva Lima – Pregoeira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001-2022 TOMADA DE PREÇO Nº 001-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção na rede de semáforos envolvendo troca de lâmpadas, implantação de equipamento semafórico (rede elétrica, postes e braços projetados, grupos focais e controladores), nos locais relacionados e/ou nos que virão a ser instalado. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO / CONTRARRAZÕES. **INTERESSADAS:** SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA / ARTE LUZ ILUMINA LTDA. Conforme o Parecer nº 510/PGM/2022, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Diante do quanto apurado, opinamos pelo conhecimento e deferimento, em parte, do Recurso Administrativo interposto pela empresa SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA, no que tange, especificamente, à possibilidade, de através de diligência, de sanar erros materiais em sua proposta de preço, bem como pelo conhecimento e deferimento, em parte, das Contrarrazões apresentadas pela empresa ARTE LUZ ILUMINA LTDA, especificamente, a fim de que a Administração avalie de forma técnica a exequibilidade de sua oferta de preço, mediante a realização de diligência, junto ao certame.” **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 04 de abril de 2022. **Cleudson Santos Almeida** - Superintendente Municipal de Trânsito – SMT.





TERMO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 001-2022 TOMADA DE PREÇO Nº 001-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção na rede de semáforos envolvendo troca de lâmpadas, implantação de equipamento semaforico (rede elétrica, postes e braços projetados, grupos focais e controladores), nos locais relacionados e/ou nos que virão a ser instalado. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO / CONTRARRAZÕES. **INTERESSADAS:** ARTE LUZ ILUMINA LTDA / SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA. Conforme o Parecer nº 511/PGM/2022, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Diante do quanto apurado, opinamos pelo conhecimento e deferimento, em parte, do Recurso Administrativo interposto pela empresa ARTE LUZ ILUMINA LTDA, no que tange, especificamente, à possibilidade, através de diligência, de sanar erros em sua proposta e de demonstrar a exequibilidade de sua oferta de preço, bem como pelo conhecimento e indeferimento das Contrarrazões apresentadas pela empresa SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA, junto ao certame.” **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 04 de abril de 2022. **Cleudson Santos Almeida** - Superintendente Municipal de Trânsito – SMT.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 005-2022 TOMADA DE PREÇO Nº 002-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reforço em torre metálica autoportante de seção transversal quadrada, construída com colunas, diagonais e travamentos de cantoneiras, com altura de 100m e 18.20m² de AEV. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA:** R TECH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Conforme o Parecer nº 541/PGM/2022, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Diante dos argumentos transcritos, bem como legislação, jurisprudência e princípios correlatos, opinamos pela aplicação da regra no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, abrindo-se à licitante o prazo de 8 dias úteis para a apresentação de nova documentação.” **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 26 de abril de 2022. **Anaci Bispo Paim** – Gestora do Fundo Municipal de Educação - FME.





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 007/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no artigo 187 da Lei 9.433/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Processo Punitivo Contratual, para apurar as infrações administrativas previstas na mencionada Lei, composta dos seguintes membros:

- I. Dayse Cristiane Seabra Brandão, matrícula nº 69737-0;
- II. Patricia Nascimento de Jesus Brandão, matrícula nº 01079097-6;
- III. Jailson Rodrigues Duarte, matrícula nº. 6003528-1;
- IV. Verilandia Sena Barros, matrícula nº 60003642-9;
- V. Janete Rocha de Jesus, matrícula nº 01070440-8.

Suplentes:

- a) Luís Rogério Rios da Silva, matrícula nº 01083404-5;
- b) Aidil Pinheiro do Nascimento, matrícula nº 01075230-2.

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão e, no prazo que a Lei determina, elaborará o Relatório final e remeterá os autos para a Procuradoria Geral do Município.

§ 2º - Na ausência da Presidente, a Comissão será presidida pelo primeiro Suplente da referida Comissão.

§ 3º - O segundo Suplente atuará na ausência de qualquer um dos membros titulares da referida Comissão.

§ 4º - A atuação da Comissão de Processo Punitivo Contratual não dispensa a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito de cada Secretaria Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 003, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico - DOFS, em 25/03/2020, Ano VI, Edição 1257.

Feira de Santana, 27 de abril de 2022.

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de nº 03/2022/125 Inexigibilidade de Chamamento de Público de Nº 33-2022-121 de acordo Art. 31 e 32 da lei 13019/14 e o Decreto Municipal 10.166/17. Parceria entre o Município de Feira de Santana e o **Dispensário Santana CNPJ.: 40.639.247/0001-77** **Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de Subvenção Social, de doação privada oriundo de Imposto de Renda, para efetivação e disseminação dos direitos da pessoa idosa estabelecendo condições para a promoção de sua autonomia integração e convivência familiar e comunitária, concretizado ações de proteção e inclusão social, para o projeto **Experiências e Saberes**. Valor total .: R\$ 129.191,72. Prazo de vigência. 04/04/2022 a 30/12/2022. Data de assinatura 04/04/2022.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE CANCELAMENTO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA-PRESIDENTE SRA. GILBERTE LUCAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO (EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO NO MÊS DE MARÇO DE 2022) CONTRATO SOB Nº.003-2022-1123, EMPRESA: NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ANO VIII - EDIÇÃO: 2058 E NO JORNAL FOLHA DO ESTADO NO DIA 01 DE ABRIL DE 2022, E DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ANO VIII - EDIÇÃO: 2079 E NO JORNAL FOLHA DO ESTADO NO DIA 27 DE ABRIL DE 2022.

FEIRA DE SANTANA, 28 DE ABRIL DE 2022.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA**

EDITAL 01/2022

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS PRAZO PARA RECURSOS DA SELEÇÃO DE OFICINEIROS - PROGRAMA ARTE
DE VIVER – FUNTITEC**

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	ÁREA DE ATUAÇÃO	TIPO DE OFICINA
1	Ana Aparecida Porto Mascarenhas	Artes Plásticas	Pintura em Tela
2	Josimar Gaspar dos Santos		Pintura em Tela
3	Simone Santos Rasslan		Pintura em Tela
4	Tatiane Alves Ribeiro		Desenho
5	Tatiane Alves Ribeiro		Pintura em Tela
Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	ÁREA DE ATUAÇÃO	TIPO DE OFICINA
6	Ana Aparecida Porto Mascarenhas	Artesanato	Artesanato
7	Denise Dias de Rezende		Artesanato
8	Halla de Jesus Santana		Artesanato
9	Regenilda Carneiro Guimarães França		Artesanato
10	Simone Santos Rasslan		Artesanato
11	Tatiane Alves Ribeiro		Artesanato
Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	ÁREA DE ATUAÇÃO	TIPO DE OFICINA
12	Adaauto José da Silva	Dança	Ballet
13	Aline Brito dos Santos Oliveira		Dança Terapia
14	Aline de Jesus Peixoto		Ballet
15	Anselmo dos Santos Miranda		Dança de Salão
16	Antônia Lyara Brito dos Santos Pinto Ribeiro		Ballet
17	Antônia Lyara Brito dos Santos Pinto Ribeiro		Dança Popular
18	Antônia Lyara Brito dos Santos Pinto Ribeiro		Dança do Ventre
19	Antonio Alves de Almeida		Capoeira
20	Antônio Alves de Almeida Júnior		Capoeira
21	Bruno dos Santos Ramos		Street Dance
22	Bruno dos Santos Ramos		Dança Popular
23	Carlos Augusto de Almeida Sena Júnior		Dança Popular
24	Darlan Jesus dos Santos		Ballet
25	Darlan Jesus dos Santos		Jazz
26	Isis Dandara Vasconcelos de Araujo Carvalho		Dança do Ventre
27	Jeferson Akenaton de Araújo		Dança Popular
28	Jeferson Akenaton de Araújo		Dança de Salão
29	Kamilla Carneiro de Almeida		Ballet
30	Marconi Cordeiro Azevedo		Dança de Salão
31	Marcos de Oliveira Cerqueira		Jazz
32	Marcos de Oliveira Cerqueira		Ballet
33	Marialva Oliveira Falcão		Dança do Ventre
34	Maristela Lima Montes		Ballet
35	Mitsuyana Borges Matsumo		Dança Terapia
36	Ronaldo Santos Rosa		Capoeira
37	Sandriano Alves do Nascimento		Capoeira
38	Silas do Couto Ferraz Nascimento		Street Dance
39	Solange Maria Santana Couto		Capoeira
40	Thayse D'Oliveira Ribeiro		Ballet
41	Tiago Souza Silva		Street Dance
42	Wiliane Nunes Lima		Ballet



Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	ARÉA DE ATUAÇÃO	TIPO DE OFICINA	
43	Ismael de Silva Reias	Música	Violino	
44	Izaque de Jesus Silva		Violão	
45	Jucileia Magna Figueiredo da Silva		Canto Coral	
46	Juscélia Figueiredo da Silva		Canto Coral	
47	Manoel da Silva Carvalho Filho		Violão	
48	Mayra Ferreira Sobrinho		Canto Coral	
49	Moysés Azevedo Silva Júnior		Violão	
50	Pedro Lucas Pires de Souza		Violão	
51	Raimunda Abreu Nascimento Reis		Teclado	
52	Ramon Barreiros Lima		Violão	
53	Rogério Ferreira de Jesus		Violão	
54	Simeia Daniele do Carmo Reis		Canto Coral	
55	Simone Gonçalves da Silva		Teclado	
56	Verônica Coutinho Ribeiro		Canto Coral	
Nº	NOME DO CANDIDATO(A)		ARÉA DE ATUAÇÃO	TIPO DE OFICINA
57	Ana Claudia Pereira dos Santos		Teatro	Teatro
58	Antonio Roberval Guimarães Barreto	Teatro		
59	Carlos Eduardo dos Santos Fragoso	Teatro		
60	Elidiane Neri de Souza	Teatro		
61	Eliseu Oliveira Santos	Teatro		
62	Heber Oliveira Fontes	Teatro		
63	José Guedes Almeida dos Santos	Teatro		
64	Maristela Araujo de Medeiros	Teatro		

Feira de Santana, 28 de abril de 2022.

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA





PORTARIA Nº 01, 28 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece a Comissão Avaliadora do Edital 01/2022 da Seleção Pública Simplificada de Oficineiros nas Áreas de Natureza Artística e Cultural para atender as Oficinas do Programa Arte de Viver.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/1994 e Emendas, atendendo a Resolução nº 1.061/05, do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Comissão Avaliadora responsável pela Seleção Pública Simplificada de Oficineiros nas Áreas de Natureza Artística e Cultural a serem contratados pela Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa - FUNTITEC, Edital nº 01/2022:

- I. Rosa Eugênia Vilas Boas Moreira de Santana;
- II. Saulo Rangel Araújo Alexandrino;
- III. José Ângelo Leite Pinto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 28 de abril de 2022.

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA

